



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### RREO

---

- RREO 1º BIMESTRE

### LEIS

---

- LEI Nº 300, DE 29 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEDE DO (PSF) - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO ROMPE GIBÃO PARA JOÃO FELISMINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 301, DE 29 DE MARÇO DE 2023. INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO AS CAMPANHAS: "MARÇO LILÁS - MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE AO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO" E "MARÇO AMARELO - MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À ENDOMETRIOSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 439, DE 29 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PARAMIRIM - CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 006, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 012, DE 14 DE MARÇO DE 2023. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---



- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

## PARECERES

---

- PARECER CÂMARA DO FUNDEB N.º 001, DE 27 MARÇO DE 2023. PARECER DA CÂMARA DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE REFORMULADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 251, DE 21 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Período: 01/01/2023 a 28/02/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
S 1	020100	2006 3190910000	52 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	10/01/2023	10/01/2023	10/01/2023	82.961,09		82.961,09
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 8	020100	2006 3190910000	212 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2023	6.771,33		6.771,33
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 9	020100	2006 3190910000	213 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2023	3.503,04		3.503,04
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 12	020100	2006 3190910000	239 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	30/01/2023	30/01/2023	30/01/2023	1.199,17		1.199,17
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 13	020100	2006 3190910000	240 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	30/01/2023	30/01/2023	30/01/2023	6.601,67		6.601,67
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 14	020100	2006 3190910000	778 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	796,43		796,43
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 15	020100	2006 3190910000	779 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	1,28		1,28
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 16	020100	2006 3190910000	780 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	977,65		977,65
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 17	020100	2006 3190910000	781 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	28/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	4.458,42		4.458,42
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 28	020100	2006 3190910000	410 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	07/02/2023	07/02/2023	07/02/2023	2.953,09		2.953,09
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 18	020100	2006 3190910000	573 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	16/02/2023	16/02/2023	16/02/2023	1.402,43		1.402,43
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 19	020100	2006 3190910000	392 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	01/02/2023	01/02/2023	01/02/2023	207,29		207,29
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 20	020100	2006 3190910000	393 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	01/02/2023	01/02/2023	01/02/2023	881,17		881,17
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 10	020100	2006 3190910000	214 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2023	349,39		349,39
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 11	020100	2006 3190910000	215 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2023	315,89		315,89
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 4	020100	2006 3190910000	203 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	26/01/2023	26/01/2023	26/01/2023	218,60		218,60
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 6	020100	2006 3190910000	210 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2023	1.199,17		1.199,17
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 7	020100	2006 3190910000	211 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2023	6.601,67		6.601,67
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 2	020100	2006 3190910000	201 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	26/01/2023	26/01/2023	26/01/2023	2.178,34		2.178,34
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							
S 3	020100	2006 3190910000	202 PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	26/01/2023	26/01/2023	26/01/2023	3.503,04		3.503,04
			valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2023.							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	107.308.000,00	107.308.000,00	13.293.954,63	12,39	13.293.954,63	12,39	94.014.045,37
Receitas Correntes	95.657.950,00	95.657.950,00	12.378.214,33	12,94	12.378.214,33	12,94	83.279.735,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.812.680,00	6.812.680,00	744.612,51	10,93	744.612,51	10,93	6.068.067,49
Impostos	6.207.020,00	6.207.020,00	653.304,41	10,53	653.304,41	10,53	5.553.715,59
Taxas	602.600,00	602.600,00	91.308,10	15,15	91.308,10	15,15	511.291,90
Contribuição de Melhoria	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
Contribuições	133.660,00	133.660,00	8.020,41	6,00	8.020,41	6,00	125.639,59
Contribuições Sociais	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Contribuições Econômicas	2.920,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	126.140,00	126.140,00	8.020,41	6,36	8.020,41	6,36	118.119,59
Receita Patrimonial	400.850,00	400.850,00	56.807,44	14,17	56.807,44	14,17	344.042,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00
Valores Mobiliários	392.590,00	392.590,00	54.657,44	13,92	54.657,44	13,92	337.932,56
Demais Receitas Patrimoniais	3.200,00	3.200,00	2.150,00	67,19	2.150,00	67,19	1.050,00
Receita Industrial	2.810,00	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Receita Industrial	2.810,00	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Transferências Correntes	88.141.030,00	88.141.030,00	11.555.773,97	13,11	11.555.773,97	13,11	76.585.256,03
Transferências da União e de suas Entidades	66.730.110,00	66.730.110,00	8.612.658,28	12,91	8.612.658,28	12,91	58.117.451,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	8.937.640,00	8.937.640,00	1.091.573,79	12,21	1.091.573,79	12,21	7.846.066,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.473.280,00	12.473.280,00	1.851.541,90	14,84	1.851.541,90	14,84	10.621.738,10
Outras Receitas Correntes	166.920,00	166.920,00	13.000,00	7,79	13.000,00	7,79	153.920,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.730,00	23.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.730,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.630,00	63.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.630,00
Demais Receitas Correntes	79.560,00	79.560,00	13.000,00	16,34	13.000,00	16,34	66.560,00
Receitas de Capital	11.650.050,00	11.650.050,00	915.740,30	7,86	915.740,30	7,86	10.734.309,70
Operações de Crédito	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Alienação de Bens	42.050,00	42.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.050,00
Alienação de Bens Móveis	16.770,00	16.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.770,00
Alienação de Bens Imóveis	25.280,00	25.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.280,00
Transferências de Capital	8.588.000,00	8.588.000,00	915.740,30	10,66	915.740,30	10,66	7.672.259,70
Transferências da União e de suas Entidades	5.053.000,00	5.053.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	3.535.000,00	3.535.000,00	915.740,30	25,90	915.740,30	25,90	2.619.259,70



<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	107.308.000,00	107.308.000,00	13.293.954,63	12,39	13.293.954,63	12,39	94.014.045,37
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	107.308.000,00	107.308.000,00	13.293.954,63	12,39	13.293.954,63	12,39	94.014.045,37
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	107.308.000,00	107.308.000,00	13.293.954,63	12,39	13.293.954,63	12,39	94.014.045,37
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.308.000,00	107.308.000,00	28.759.862,39	28.759.862,39	78.548.137,61	9.393.314,62	9.393.314,62	97.914.685,38	7.897.316,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.891.134,00	83.576.154,00	26.545.718,19	26.545.718,19	57.030.435,81	8.401.902,42	8.401.902,42	75.174.251,58	6.913.084,59	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	48.972.135,00	48.856.135,00	16.479.276,51	16.479.276,51	32.376.858,49	5.777.420,03	5.777.420,03	43.078.714,97	5.762.161,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.830,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.902.169,00	34.703.189,00	10.066.441,68	10.066.441,68	24.636.747,32	2.624.482,39	2.624.482,39	32.078.706,61	1.150.923,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.016.866,00	23.331.846,00	2.214.144,20	2.214.144,20	21.117.701,80	991.412,20	991.412,20	22.340.433,80	984.232,20	0,00
INVESTIMENTOS	22.435.786,00	21.670.766,00	1.512.745,52	1.512.745,52	20.158.020,48	583.502,97	583.502,97	21.087.263,03	576.322,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	111.080,00	111.080,00	0,00	0,00	111.080,00	0,00	0,00	111.080,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.470.000,00	1.550.000,00	701.398,68	701.398,68	848.601,32	407.909,23	407.909,23	1.142.090,77	407.909,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>78.548.137,61</b>	<b>9.393.314,62</b>	<b>9.393.314,62</b>	<b>97.914.685,38</b>	<b>7.897.316,79</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>78.548.137,61</b>	<b>9.393.314,62</b>	<b>9.393.314,62</b>	<b>97.914.685,38</b>	<b>7.897.316,79</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	3.900.640,01	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>-</b>	<b>9.393.314,62</b>	<b>13.293.954,63</b>	<b>-</b>	<b>7.897.316,79</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO  
 Prefeito  
 110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
 Secretário de Finanças  
 106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.308.000,00	107.308.000,00	28.759.862,39	28.759.862,39	100,00 %	78.548.137,61	9.393.314,62	9.393.314,62	100,00 %	97.914.685,38	0,00
LEGISLATIVA	3.940.000,00	3.940.000,00	2.174.760,22	2.174.760,22	7,56 %	1.765.239,78	291.921,89	291.921,89	3,11 %	3.648.078,11	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.940.000,00	3.940.000,00	2.174.760,22	2.174.760,22	7,56 %	1.765.239,78	291.921,89	291.921,89	3,11 %	3.648.078,11	0,00
JUDICIÁRIA	550.000,00	550.000,00	300.000,00	300.000,00	1,04 %	250.000,00	113.379,34	113.379,34	1,21 %	436.620,66	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	550.000,00	550.000,00	300.000,00	300.000,00	1,04 %	250.000,00	113.379,34	113.379,34	1,21 %	436.620,66	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.610,00	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	6.610,00	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00	0,00	0,00 %	6.610,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.593.450,00	6.250.450,00	2.811.227,80	2.811.227,80	9,77 %	3.439.222,20	729.198,29	729.198,29	7,76 %	5.521.251,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.668.110,00	5.325.110,00	2.234.407,80	2.234.407,80	7,77 %	3.090.702,20	614.045,37	614.045,37	6,54 %	4.711.064,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	714.180,00	714.180,00	493.800,00	493.800,00	1,72 %	220.380,00	91.902,92	91.902,92	0,98 %	622.277,08	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.850,00	34.850,00	0,00	0,00	0,00 %	34.850,00	0,00	0,00	0,00 %	34.850,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.330,00	54.330,00	0,00	0,00	0,00 %	54.330,00	0,00	0,00	0,00 %	54.330,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	121.980,00	121.980,00	83.020,00	83.020,00	0,29 %	38.960,00	23.250,00	23.250,00	0,25 %	98.730,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	523.200,00	523.200,00	107.125,00	107.125,00	0,37 %	416.075,00	48.661,00	48.661,00	0,52 %	474.539,00	0,00
POLICIAMENTO	523.200,00	523.200,00	107.125,00	107.125,00	0,37 %	416.075,00	48.661,00	48.661,00	0,52 %	474.539,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.543.920,00	3.543.920,00	585.020,82	585.020,82	2,03 %	2.958.899,18	196.870,85	196.870,85	2,10 %	3.347.049,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.090,00	272.090,00	0,00	0,00	0,00 %	272.090,00	0,00	0,00	0,00 %	272.090,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	766.750,00	766.750,00	61.500,00	61.500,00	0,21 %	705.250,00	16.452,57	16.452,57	0,18 %	750.297,43	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.505.080,00	2.505.080,00	523.520,82	523.520,82	1,82 %	1.981.559,18	180.418,28	180.418,28	1,92 %	2.324.661,72	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.358.450,00	1.358.450,00	356.000,00	356.000,00	1,24 %	1.002.450,00	96.292,24	96.292,24	1,03 %	1.262.157,76	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.358.450,00	1.358.450,00	356.000,00	356.000,00	1,24 %	1.002.450,00	96.292,24	96.292,24	1,03 %	1.262.157,76	0,00
SAÚDE	34.163.740,00	34.163.740,00	9.693.717,21	9.693.717,21	33,71 %	24.470.022,79	2.525.216,94	2.525.216,94	26,88 %	31.638.523,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.143.990,00	942.990,00	0,00	0,00	0,00 %	942.990,00	0,00	0,00	0,00 %	942.990,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	16.635.850,00	16.660.850,00	4.832.686,04	4.832.686,04	16,80 %	11.828.163,96	1.289.268,95	1.289.268,95	13,73 %	15.371.581,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.203.620,00	15.379.620,00	4.566.717,05	4.566.717,05	15,88 %	10.812.902,95	1.092.820,78	1.092.820,78	11,63 %	14.286.799,22	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	454.800,00	454.800,00	84.277,62	84.277,62	0,29 %	370.522,38	33.910,62	33.910,62	0,36 %	420.889,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	725.480,00	725.480,00	210.036,50	210.036,50	0,73 %	515.443,50	109.216,59	109.216,59	1,16 %	616.263,41	0,00
EDUCAÇÃO	29.260.690,00	29.410.690,00	7.777.275,65	7.777.275,65	27,04 %	21.633.414,35	3.017.593,83	3.017.593,83	32,12 %	26.393.096,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.050,00	32.050,00	0,00	0,00	0,00 %	32.050,00	0,00	0,00	0,00 %	32.050,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	24.798.712,00	24.898.712,00	6.075.269,65	6.075.269,65	21,12 %	18.823.442,35	2.207.788,43	2.207.788,43	23,50 %	22.690.923,57	0,00
ENSINO MÉDIO	280.320,00	280.320,00	95.410,24	95.410,24	0,33 %	184.909,76	0,00	0,00	0,00 %	280.320,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	20.910,00	20.910,00	0,00	0,00	0,00 %	20.910,00	0,00	0,00	0,00 %	20.910,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.128.698,00	4.178.698,00	1.606.595,76	1.606.595,76	5,59 %	2.572.102,24	809.805,40	809.805,40	8,62 %	3.368.892,60	0,00
CULTURA	1.547.440,00	1.677.440,00	709.252,90	709.252,90	2,47 %	968.187,10	279.569,55	279.569,55	2,98 %	1.397.870,45	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.547.440,00	1.677.440,00	709.252,90	709.252,90	2,47 %	968.187,10	279.569,55	279.569,55	2,98 %	1.397.870,45	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	18.006.920,00	18.104.920,00	2.736.363,21	2.736.363,21	9,51 %	15.368.556,79	1.454.135,15	1.454.135,15	15,48 %	16.650.784,85	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.435.330,00	16.533.330,00	2.397.825,06	2.397.825,06	8,34 %	14.135.504,94	1.274.810,85	1.274.810,85	13,57 %	15.258.519,15	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.571.590,00	1.571.590,00	338.538,15	338.538,15	1,18 %	1.233.051,85	179.324,30	179.324,30	1,91 %	1.392.265,70	0,00
HABITAÇÃO	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
SANEAMENTO	888.370,00	888.370,00	141.850,00	141.850,00	0,49 %	746.520,00	45.396,12	45.396,12	0,48 %	842.973,88	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	888.370,00	888.370,00	141.850,00	141.850,00	0,49 %	746.520,00	45.396,12	45.396,12	0,48 %	842.973,88	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.037.690,00	1.037.690,00	203.976,32	203.976,32	0,71 %	833.713,68	55.994,32	55.994,32	0,60 %	981.695,68	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.037.690,00	1.037.690,00	203.976,32	203.976,32	0,71 %	833.713,68	55.994,32	55.994,32	0,60 %	981.695,68	0,00
AGRICULTURA	986.480,00	901.480,00	140.365,00	140.365,00	0,49 %	761.115,00	36.470,40	36.470,40	0,39 %	865.009,60	0,00
ABASTECIMENTO	540.040,00	540.040,00	140.365,00	140.365,00	0,49 %	399.675,00	36.470,40	36.470,40	0,39 %	503.569,60	0,00
EXTENSÃO RURAL	261.980,00	176.980,00	0,00	0,00	0,00 %	176.980,00	0,00	0,00	0,00 %	176.980,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	184.460,00	184.460,00	0,00	0,00	0,00 %	184.460,00	0,00	0,00	0,00 %	184.460,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.620,00	96.620,00	0,00	0,00	0,00 %	96.620,00	0,00	0,00	0,00 %	96.620,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	96.620,00	96.620,00	0,00	0,00	0,00 %	96.620,00	0,00	0,00	0,00 %	96.620,00	0,00
COMUNICAÇÕES	98.080,00	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	98.080,00	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00	0,00	0,00 %	98.080,00	0,00
ENERGIA	428.420,00	428.420,00	51.433,58	51.433,58	0,18 %	376.986,42	37.808,41	37.808,41	0,40 %	390.611,59	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	428.420,00	428.420,00	51.433,58	51.433,58	0,18 %	376.986,42	37.808,41	37.808,41	0,40 %	390.611,59	0,00
TRANSPORTE	1.049.810,00	1.049.810,00	1.906,00	1.906,00	0,01 %	1.047.904,00	1.906,00	1.906,00	0,02 %	1.047.904,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.049.810,00	1.049.810,00	1.906,00	1.906,00	0,01 %	1.047.904,00	1.906,00	1.906,00	0,02 %	1.047.904,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.281.280,00	1.281.280,00	268.190,00	268.190,00	0,93 %	1.013.090,00	54.991,06	54.991,06	0,59 %	1.226.288,94	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.281.280,00	1.281.280,00	268.190,00	268.190,00	0,93 %	1.013.090,00	54.991,06	54.991,06	0,59 %	1.226.288,94	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.486.830,00	1.566.830,00	701.398,68	701.398,68	2,44 %	865.431,32	407.909,23	407.909,23	4,34 %	1.158.920,77	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.486.830,00	1.566.830,00	701.398,68	701.398,68	2,44 %	865.431,32	407.909,23	407.909,23	4,34 %	1.158.920,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>107.308.000,00</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>28.759.862,39</b>	<b>100,00 %</b>	<b>78.548.137,61</b>	<b>9.393.314,62</b>	<b>9.393.314,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>97.914.685,38</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

---

 GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53

---

 VALDELUZIA C. BITTENCOURT

Secretário de Finanças

106.035.655-49

---

 Contador


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Fevereiro / 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.534.686,47	5.898.716,52	6.724.887,40	7.140.561,89	7.443.759,89	5.995.093,49	5.753.348,53	5.652.321,73	6.288.652,44	9.324.107,55	6.605.428,24	7.262.415,79	79.623.979,94	104.307.880,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	603.988,44	390.323,42	473.415,97	217.646,37	608.259,00	304.055,59	613.921,28	389.126,09	395.530,49	1.127.818,30	409.521,48	335.091,03	5.868.697,46	6.812.680,00
IPTU	44,79	5.317,39	7.352,63	2.034,08	6.152,52	7.237,33	3.967,93	18.299,82	39.187,10	29.426,01	10.831,21	6.995,87	136.846,68	519.270,00
ISS	297.132,94	217.020,14	311.268,33	188.293,63	303.967,71	278.313,09	295.691,09	228.781,08	221.992,63	342.706,00	240.436,90	134.560,00	3.060.163,54	3.640.160,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	306.260,71	141.375,79	121.214,92	11.424,94	257.905,30	11.958,92	254.477,26	138.150,33	125.669,90	566.666,44	126.712,13	133.768,30	2.195.584,94	2.047.590,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	550,00	26.610,10	33.580,09	15.893,72	40.233,47	6.546,25	59.785,00	3.894,86	8.680,86	189.019,85	31.541,24	59.766,86	476.102,30	605.660,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,69	0,00	0,00	15.811,90	14.495,76	8.020,41	0,00	40.232,76	133.660,00
Receita Patrimonial	55.583,82	46.608,61	56.643,22	59.053,22	58.367,63	78.035,84	61.602,81	32.422,63	25.696,92	32.708,19	23.176,12	33.631,32	563.530,33	400.850,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.872.114,21	5.429.152,04	6.190.206,22	6.853.625,97	6.618.227,86	5.610.354,09	5.072.006,32	5.223.641,79	5.849.399,47	8.148.060,30	6.164.710,23	6.880.693,44	72.912.191,94	96.792.180,00
Cota-Parte do FPM	2.009.077,55	2.381.468,32	2.649.145,85	2.478.781,49	3.336.283,92	2.423.990,79	2.232.460,33	2.124.110,50	2.669.620,24	4.148.054,51	2.711.428,45	3.588.349,80	32.752.771,75	40.755.710,00
Cota-Parte do ICMS	582.877,72	485.007,51	579.963,34	451.593,81	508.595,18	585.492,92	438.627,34	490.896,67	513.620,06	570.539,11	421.958,43	422.654,26	6.051.826,35	6.939.080,00
Cota-Parte do IPVA	84.893,86	60.181,39	60.755,13	77.627,52	71.216,57	135.415,16	94.769,79	85.990,15	86.988,34	116.447,00	140.563,59	372.336,73	1.387.185,23	1.635.120,00
Cota-Parte do ITR	56,44	45,00	250,34	57,23	207,78	330,07	3.150,26	2.254,11	3.763,86	543,22	119,17	181,10	10.958,58	18.700,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.222,23	3.277,10	1.742,23	2.458,10	2.533,70	2.018,17	2.662,40	2.717,21	1.975,82	2.807,23	3.175,82	2.264,74	30.854,75	67.460,00
Transferências do FUNDEB	1.170.817,38	1.289.328,91	1.279.184,67	1.304.178,13	1.227.667,59	1.355.383,45	1.188.882,64	1.263.694,74	1.358.312,14	1.443.261,55	1.791.735,80	1.327.408,04	15.999.855,04	19.324.580,00
Outras Transferências Correntes	1.021.169,03	1.209.843,81	1.619.164,66	2.538.929,69	1.471.723,12	1.107.723,53	1.111.453,56	1.253.978,41	1.215.119,01	1.866.407,68	1.095.728,97	1.167.498,77	16.678.740,24	28.051.530,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	32.632,45	4.621,99	10.236,33	158.905,40	743,28	5.818,12	7.131,22	2.213,66	1.025,00	0,00	13.000,00	239.327,45	165.700,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-535.380,98	-585.340,33	-658.022,80	-601.611,89	-541.178,55	-629.045,67	-510.061,11	-540.650,18	-654.798,36	-708.930,65	-654.813,78	-876.704,28	-7.496.538,58	-9.425.550,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-535.380,98	-585.340,33	-658.022,80	-601.611,89	-541.178,55	-629.045,67	-510.061,11	-540.650,18	-654.798,36	-708.930,65	-654.813,78	-876.704,28	-7.496.538,58	-9.425.550,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	4.999.305,49	5.313.376,19	6.066.864,60	6.538.950,00	6.902.581,34	5.366.047,82	5.243.287,42	5.111.671,55	5.633.854,08	8.615.176,90	5.950.614,46	6.385.711,51	72.127.441,36	94.882.330,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.999.305,49	5.313.376,19	6.066.864,60	6.538.950,00	6.902.581,34	5.366.047,82	5.243.287,42	5.111.671,55	5.633.854,08	8.615.176,90	5.950.614,46	6.385.711,51	72.127.441,36	94.882.330,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.999.305,49	5.313.376,19	6.066.864,60	6.538.950,00	6.902.581,34	5.366.047,82	5.243.287,42	5.111.671,55	5.633.854,08	8.615.176,90	5.950.614,46	6.385.711,51	72.127.441,36	94.882.330,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT

Secretário de Finanças

106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS****FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

GILBERTO MARTINS BRITO  
 Prefeito  
 110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
 Secretário de Finanças  
 106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - FEVEREIRO DE 2023 / JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	94.936.300,00	12.341.766,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.812.680,00	744.612,51	
IPTU	450.330,00	6.987,08	
ISS	3.640.160,00	374.996,90	
ITBI	68.940,00	10.840,00	
IRRF	2.047.590,00	260.480,43	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605.660,00	91.308,10	
Contribuições	133.660,00	8.020,41	
Receita Patrimonial	400.850,00	56.807,44	
Aplicações Financeiras (II)	392.590,00	54.657,44	
Outras Receitas Patrimoniais	8.260,00	2.150,00	
Transferências Correntes	87.420.600,00	11.519.326,17	
Cota-Parte do FPM	33.062.230,00	5.039.822,65	
Cota-Parte do ICMS	5.551.260,00	675.690,18	
Cota-Parte do IPVA	1.308.100,00	410.320,40	
Cota-Parte do ITR	14.960,00	240,24	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	53.970,00	5.440,56	
Transferências do FUNDEB	19.324.580,00	3.119.143,84	
Outras Transferências Correntes	28.105.500,00	2.268.668,30	
Demais Receitas Correntes	168.510,00	13.000,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	168.510,00	13.000,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	94.543.710,00	12.287.109,09	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	11.650.050,00	915.740,30	
Operações de Crédito (VI)	3.020.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	42.050,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	42.050,00	0,00	
Transferências de Capital	8.588.000,00	915.740,30	
Convênios	6.390.000,00	915.740,30	
Outras Transferências de Capital	2.198.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	8.630.050,00	915.740,30	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)</b>	103.173.760,00	13.202.849,39	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	83.576.154,00	26.545.718,19	8.401.902,42	6.913.084,59	4.204.890,52	364,54	364,54
Pessoal e Encargos Sociais	48.856.135,00	16.479.276,51	5.777.420,03	5.762.161,03	1.360.946,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.703.189,00	10.066.441,68	2.624.482,39	1.150.923,56	2.843.943,97	364,54	364,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.703.189,00	10.066.441,68	2.624.482,39	1.150.923,56	2.843.943,97	364,54	364,54
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	83.559.324,00	26.545.718,19	8.401.902,42	6.913.084,59	4.204.890,52	364,54	364,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	23.331.846,00	2.214.144,20	991.412,20	984.232,20	33.503,94	0,00	0,00
Investimento	21.670.766,00	1.512.745,52	583.502,97	576.322,97	33.503,94	0,00	0,00
Inversões Financeiras	111.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	111.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.550.000,00	701.398,68	407.909,23	407.909,23	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	21.781.846,00	1.512.745,52	583.502,97	576.322,97	33.503,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	105.741.170,00	28.058.463,71	8.985.405,39	7.489.407,56	4.238.394,46	364,54	364,54
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							1.474.682,83
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - FEVEREIRO DE 2023 / JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2023	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		56.807,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		1.531.489,83
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2022	Em 1º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	34.207.250,82	33.205.852,14
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.402.117,62
Disponibilidade de Caixa	0,00	4.402.117,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.793.365,97	4.402.117,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.937.327,49	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	34.207.250,82	28.803.734,52
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		5.403.516,30
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		6.937.327,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		(1.533.811,19)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		(1.590.618,19)
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		458.292.550,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		458.292.550,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO  
 Prefeito  
 110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
 Secretário de Finanças  
 106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	6.937.327,49	4.238.394,46	0,00	2.698.933,03	0,00	2.464,54	364,54	364,54	0,00	56.100,00	2.701.033,03
EXECUTIVO	0,00	6.937.327,49	4.238.394,46	0,00	2.698.933,03	0,00	2.464,54	364,54	364,54	0,00	0,00	2.701.033,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	114.412,59	77.790,99	0,00	36.621,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.621,60
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	0,00	3.817.179,19	2.358.596,36	0,00	1.458.582,83	0,00	1.414,54	364,54	364,54	0,00	0,00	1.459.632,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM	0,00	3.005.735,71	1.802.007,11	0,00	1.203.728,60	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.778,60
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.937.327,49	4.238.394,46	0,00	2.698.933,03	0,00	2.464,54	364,54	364,54	0,00	56.100,00	2.701.033,03

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

\_\_\_\_\_  
 GILBERTO MARTINS BRITO  
 Prefeito  
 110.477.475-53

\_\_\_\_\_  
 VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
 Secretário de Finanças  
 106.035.655-49

\_\_\_\_\_  
 Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	6.207.020,00	653.304,41
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	450.330,00	6.987,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.940,00	10.840,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.640.160,00	374.996,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.047.590,00	260.480,43
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	49.416.070,00	7.663.032,09
2.1- Cota-Parte - FPM	40.755.710,00	6.299.778,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.467.410,00	6.299.778,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.288.300,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	6.939.080,00	844.612,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	67.460,00	5.440,56
2.4- Cota-Parte ITR	18.700,00	300,27
2.5- Cota-Parte IPVA	1.635.120,00	512.900,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	55.623.090,00	8.316.336,50
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	9.425.554,00	1.532.606,42
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	4.480.218,50	546.477,71

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	18.842.180,00	1.851.541,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.473.280,00	1.851.541,90
6.1.1- Principal	12.473.280,00	1.851.541,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.968.520,00	0,00
6.2.1- Principal	4.968.520,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.400.380,00	0,00
6.3.1- Principal	1.400.380,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.047.726,00	318.935,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		1.851.541,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.296.079,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	185.154,19	1.851.541,90	1.851.541,90	1.851.541,90	100,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))					0,00	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					318.935,48	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ar))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>(318.935,48)</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(x)	(y)	(z)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.079.084,12	(318.935,48)	(3,83)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	942.420,35	0,00	741.303,71	0,00	201.116,64	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	387.142,08	0,00	198.025,44	0,00	189.116,64	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	555.278,27	0,00	543.278,27	0,00	12.000,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)	(c)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.756.140,00		76.869,75			
35.1- Salário-Educação	517.240,00		76.869,75			
35.2- PDDE	18.150,00		0,00			
35.3- PNAE	433.480,00		0,00			
35.4 - PNATE	302.270,00		0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE	485.000,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.000,00		0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.210.000,00		0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>3.366.140,00</b>		<b>76.869,75</b>			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	24.930.762,00	6.075.269,65	2.207.788,43	2.153.989,60	0,00
43- ENSINO MÉDIO	280.320,00	95.410,24	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	20.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>25.231.992,00</b>	<b>6.170.679,89</b>	<b>2.207.788,43</b>	<b>2.153.989,60</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.395.690,00	7.777.275,65	3.017.593,83	2.963.795,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	25.589.004,00	6.690.495,32	2.448.090,86	2.394.292,03	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	20.296.388,00	5.606.938,57	2.337.523,15	2.326.615,15	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.292.616,00	1.083.556,75	110.567,71	67.676,88	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.806.686,00	1.086.780,33	569.502,97	569.502,97	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.806.686,00	1.086.780,33	569.502,97	569.502,97	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.851.541,90	76.869,75
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	546.278,27	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.305.263,63	76.869,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	43.241,08	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

GILBERTO MARTINS BRITO  
Prefeito  
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
Secretário de Finanças  
106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.331.846,00	2.214.144,20	991.412,20	-	21.117.701,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.331.846,00	2.214.144,20	991.412,20	-	21.117.701,80
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(20.311.846,00)	(2.214.144,20)	-	-	(18.097.701,80)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

GILBERTO MARTINS BRITO  
 Prefeito  
 110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
 Secretário de Finanças  
 106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO  
 Prefeito  
 110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
 Secretário de Finanças  
 106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.050,00	0,00	42.050,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.770,00	0,00	16.770,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.280,00	0,00	25.280,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO  
Prefeito  
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
Secretário de Finanças  
106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	6.207.020,00	6.207.020,00	653.304,41	10,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	450.330,00	450.330,00	6.987,08	1,55
IPTU	289.300,00	289.300,00	72,30	0,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	161.030,00	161.030,00	6.914,78	4,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	68.940,00	68.940,00	10.840,00	15,72
ITBI	59.800,00	59.800,00	10.840,00	18,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.140,00	9.140,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.640.160,00	3.640.160,00	374.996,90	10,30
ISS	3.512.570,00	3.512.570,00	374.182,50	10,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	127.590,00	127.590,00	814,40	0,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.047.590,00	2.047.590,00	260.480,43	12,72
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	47.127.770,00	47.127.770,00	7.663.032,09	16,26
Cota-Parte FPM	38.467.410,00	38.467.410,00	6.299.778,25	16,38
Cota-Parte ITR	18.700,00	18.700,00	300,27	1,61
Cota-Parte IPVA	1.635.120,00	1.635.120,00	512.900,32	31,37
Cota-Parte ICMS	6.939.080,00	6.939.080,00	844.612,69	12,17
Cota-Parte IPI-Exportação	67.460,00	67.460,00	5.440,56	8,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>53.334.790,00</b>	<b>53.334.790,00</b>	<b>8.316.336,50</b>	<b>15,59</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		1.247.450,48	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI)(d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	-1.247.450,48	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2023	1.247.450,48	0,00	1.247.450,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.450,48
Empenhos de 2022	301.533,30	11.330.691,80	0,00	1.865.074,98	0,00	0,00	1.083.692,45	781.382,53	0,00	0,00
Empenhos de 2021	4.852.705,01	8.584.245,79	0,00	1.296.042,59	0,00	0,00	1.277.917,59	18.125,00	18.125,00	-18.125,00
Empenhos de 2020	3.730.814,51	6.735.260,38	0,00	1.079.675,30	0,00	0,00	1.074.675,30	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
Empenhos de 2019 e anteriores	7.541.842,35	0,00	7.541.842,35	334.603,21	0,00	0,00	334.603,21	0,00	55.405,31	7.486.437,04
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.508.150,00	21.508.150,00	2.286.082,11	10,63
Proveniente da União	19.620.930,00	19.620.930,00	1.928.295,20	9,83
Proveniente dos Estados	1.887.220,00	1.887.220,00	357.786,91	18,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.080,00	14.080,00	827,74	5,88
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.532.230,00</b>	<b>21.532.230,00</b>	<b>2.286.909,85</b>	<b>10,62</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.635.850,00	16.660.850,00	4.832.686,04	42,22	1.289.268,95	9,75	992.749,95	7,46	3.543.417,09
Despesas Correntes	13.281.420,00	13.636.440,00	4.568.848,53	33,50	1.277.668,95	9,37	985.929,95	7,23	3.291.179,58
Despesas de Capital	3.354.430,00	3.024.410,00	263.837,51	8,72	11.600,00	0,38	6.820,00	0,23	252.237,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.203.620,00	15.379.620,00	4.566.717,05	35,25	1.092.820,78	8,44	633.267,41	4,89	3.473.896,27
Despesas Correntes	12.673.220,00	12.954.220,00	4.566.717,05	35,25	1.092.820,78	8,44	633.267,41	4,89	3.473.896,27
Despesas de Capital	2.530.400,00	2.425.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	454.800,00	454.800,00	84.277,62	18,95	33.910,62	7,62	17.097,90	3,84	50.367,00
Despesas Correntes	444.800,00	444.800,00	84.277,62	18,95	33.910,62	7,62	17.097,90	3,84	50.367,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	725.480,00	725.480,00	210.036,50	35,58	109.216,59	18,50	109.180,09	18,49	100.819,91
Despesas Correntes	590.370,00	590.370,00	210.036,50	35,58	109.216,59	18,50	109.180,09	18,49	100.819,91
Despesas de Capital	135.110,00	135.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.143.990,00	942.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.050.960,00	849.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	93.030,00	93.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>34.163.740,00</b>	<b>34.163.740,00</b>	<b>9.693.717,21</b>	<b>28,37</b>	<b>2.525.216,94</b>	<b>7,39</b>	<b>1.752.295,35</b>	<b>5,12</b>	<b>7.168.500,27</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.635.850,00	16.660.850,00	4.832.686,04	29,01	1.289.268,95	7,73	992.749,95	5,95	3.543.417,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.203.620,00	15.379.620,00	4.566.717,05	29,69	1.092.820,78	7,10	633.267,41	4,11	3.473.896,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	454.800,00	454.800,00	84.277,62	18,53	33.910,62	7,45	17.097,90	3,75	50.367,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	725.480,00	725.480,00	210.036,50	28,95	109.216,59	15,05	109.180,09	15,04	100.819,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.143.990,00	942.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>34.163.740,00</b>	<b>34.163.740,00</b>	<b>9.693.717,21</b>	<b>28,37</b>	<b>2.525.216,94</b>	<b>7,39</b>	<b>1.752.295,35</b>	<b>5,12</b>	<b>7.168.500,27</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:</b>	<b>34.163.740,00</b>	<b>34.163.740,00</b>	<b>9.693.717,21</b>	<b>28,37</b>	<b>2.525.216,94</b>	<b>7,39</b>	<b>1.752.295,35</b>	<b>5,13</b>	<b>7.168.500,27</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO  
Prefeito  
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
Secretário de Finanças  
106.035.655-49

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL  (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota:

\_\_\_\_\_  
GILBERTO MARTINS BRITO  
Prefeito  
110.477.475-53

\_\_\_\_\_  
VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
Secretário de Finanças  
106.035.655-49

\_\_\_\_\_  
Contador  
.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				107.308.000,00	
Previsão Atualizada				107.308.000,00	
Receitas Realizadas				13.293.954,63	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				107.308.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				107.308.000,00	
Despesas Empenhadas				28.759.862,39	
Despesas Liquidadas				9.393.314,62	
Despesas Pagas				7.897.316,79	
Superávit Orçamentário				3.900.640,01	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				28.759.862,39	
Despesas Liquidadas				9.393.314,62	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário		0,00	1.474.682,83	0,00	
Resultado Nominal		0,00	5.403.516,30	540.351.630,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		6.937.327,49	0,00	4.238.394,46	2.698.933,03
Poder Executivo		6.937.327,49	0,00	4.238.394,46	2.698.933,03
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		56.464,54	0,00	364,54	56.100,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		2.464,54	0,00	364,54	2.100,00
Poder Legislativo		54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.993.792,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.238.759,00</b>	<b>2.755.033,03</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		(318.935,48)	25,00		(3,83)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	3.020.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.214.144,20	21.117.701,80		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	42.050,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		0,00	15,00		0,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM



---

GILBERTO MARTINS BRITO  
Prefeito  
110.477.475-53

VALDELUZIA C. BITTENCOURT  
Secretário de Finanças  
106.035.655-49

.  
Contador  
.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### LEI Nº 300, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a denominação da sede do (PSF) - Programa Saúde da Família do Rompe Gibão para João Felismino dos Santos, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **PSF JOÃO FELISMINO DOS SANTOS**, a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Rompe Gibão, neste Município de Paramirim - Estado da Bahia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 29 de março de 2023.

  
**Gilberto Martins Brito**  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### LEI Nº 301, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

*Institui no Calendário do Município as Campanhas: "Março Lilás - mês de conscientização, prevenção e controle ao Câncer de Colo do Útero" e "Março Amarelo - mês de conscientização e enfrentamento à Endometriose", e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam instituídas no âmbito do Município de Paramirim, as Campanhas Municipais "Março Lilás, mês de conscientização, prevenção e controle ao Câncer de Colo do Útero, e "Março Amarelo", mês de conscientização e enfrentamento à Endometriose, a serem realizadas anualmente no mês de março.

**§ 1º.** A Campanha "Março Lilás", de caráter preventivo, tem como objetivo mobilizar as mulheres e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo do útero.

**§ 2º.** A Campanha "Março Amarelo", de caráter preventivo, tem como objetivo promover a divulgação de ações terapêuticas e reabilitadoras relacionadas à endometriose.





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

**Art. 2º.** A Campanha Municipal "Março Lilás" tem como principais ações:

- I. A busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos de idade para realizarem o exame preventivo do câncer de colo do útero, nas unidades de saúde;
- II. Estímulo à vacinação contra HPV;
- III. A realização de mutirões para efetivação dos procedimentos de diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo uterino, por meio de consultas especializadas, colposcopia, biópsia e exérese de zona de transformação do colo do útero (EZT);
- IV. Promover discussões que elevem a consciência sobre o tema e contribuam para sua superação;
- V. Conscientizar a população sobre a atenção à prevenção e combate ao câncer de colo uterino.

**Art. 3º.** A Campanha Municipal "Março Amarelo" tem como principais ações:

- I. Contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;
- II. Garantir a divulgação sobre técnicas e procedimentos cirúrgicos para combater a endometriose.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 29 de março de 2023.

  
**Gilberto Martins Brito**  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

### DECRETO Nº 439, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paramirim - CMDS, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Reestruturar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paramirim - CMDS, com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Público:

• **Secretaria de Agricultura:**

- Titular: Antônio Carlos Vieira Azevedo
- Suplente: Maria Helena de Jesus Lopes Amorim

• **Secretaria do Meio Ambiente:**

- Titular: Gracinete de Jesus Oliveira
- Suplente: Joel Nunes Vieira

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

- **Câmara Municipal de Vereadores:**

- Titular: Fernando Rogério de Oliveira Viana
- Suplente: Antônio Francisco dos Santos Neto

- **ADAB:**

- Titular: Klinger Wanderley Silva Cardoso
- Suplente: Eder Alves Rodrigues

### II. Representantes de Entidades Não Governamentais:

- **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramirim:**

- Titular: Armando Rodrigues Moitinho
- Suplente: Rosemeire de Souza Malheiro

- **Cooperativa de Fruticultura Irrigada de Paramirim:**

- Titular: Edite Costa de Souza
- Suplente: Zilton Santos Silva

- **Escola Família Agrícola:**

- Titular: Anozides Rosa de Macedo Oliveira
- Suplente: Aliomar José da Silva

- **Associação dos Irrigantes:**

- Titular: Manoel Cardoso Bomfim
- Suplente: Leandro Fagundes Oliveira

---

**Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000**  
**Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12**





## MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

- **Associação dos Moradores do Grama:**

- Titular: Donizete Flor Bomfim
- Suplente: Vanderlei Alves de Souza

- **Associação Comunitária de Almas:**

- Titular: William de Oliveira Silva
- Suplente: Elaine de Magalhães de Oliveira

- **Associação dos Agricultores da Comunidades de Fundão dos Cardoso:**

- Titular: Caio Cardoso da Silva
- Suplente: Givaldo Neves Silva

- **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

- Titular: Maria das Graças Oliveira Viana
- Suplente: Yolanda Louzada Bittencourt Bonfim

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997 a 2002), à servidora estatutária, Denise Matos Gonzaga, matrícula nº 69, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 006, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1994 a 1999), à servidora estatutária, Marlene Assunção de Brito, matrícula nº 213, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1993 a 1998), à servidora estatutária, Maria de Lourdes Castro Abreu, matrícula nº 235, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

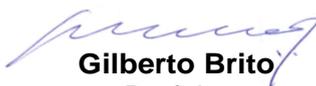
*Concede licença em caráter especial para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011), à servidora estatutária Normândia Louzada Magalhães Trindade, matrícula nº 475, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022), ao servidor estatutário, Ildefonso Antônio Cardoso, matrícula nº 670, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

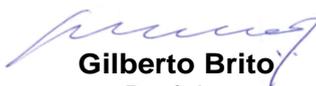
*Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1999 a 2003), ao servidor estatutário, Eduilson Leão Morais, matrícula nº 508, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

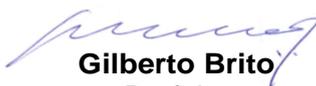
*Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011), ao servidor estatutário, Carlos Alberto Leão Morais, matrícula nº 93, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 012, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

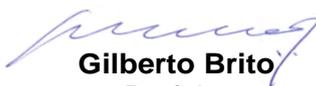
*Concede licença em caráter especial para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1993 a 1998), ao servidor estatutário, José Marques das Neves, matrícula nº 361, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, a contar de 14/03/2023 a 12/06/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2023.

  
**Gilberto Brito**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – BB 993733**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados, hidráulicos, esgoto, irrigação e materiais diversos para construção, reformas, manutenções e demais serviços necessários para atender a administração deste Município, para o exercício de 2023. – **ABERTURA:11/04/2023, às 08:30 hs**, A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: [comissaodepregaopmp2021@gmail.com](mailto:comissaodepregaopmp2021@gmail.com)- ou pelo site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-4026 das 08:00 às 12:00hs – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

Paramirim - BA, 28 de março de 2023





CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
PARAMIRIM/BAHIA

LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
**CÂMARA DO FUNDEB**  
Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB  
PARAMIRIM / BAHIA  
E-mail: cme\_paramirim@yahoo.com

### PARECER Nº 001/2023 DE 27 MARÇO DE 2023

*Parecer da Câmara do FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação, devidamente reformulado pela Lei Municipal nº 251, de 21 de março de 2021, referente à aplicação dos Recursos do Fundo do Exercício Financeiro de 2022.*

O Conselho Municipal do FUNDEB de Paramirim, Bahia, está integrado ao Conselho Municipal de Educação como uma de suas Câmaras, devidamente regulamentado pela *Lei Municipal nº 251, de 31 de março de 2021*, observando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhar e controlar a distribuição e aplicação dos recursos do fundo, emite com base na avaliação na Análise do Relatório de Gestão do FUNDEB, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

### 1 - RELATÓRIO

A Câmara do FUNDEB, no decorrer do exercício de 2022, cumpriu suas atribuições no acompanhamento e controle da Gestão de recursos do FUNDEB, sobre a análise dos referidos recursos, conforme passamos a relatar.





CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
PARAMIRIM/BAHIA

LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
**CÂMARA DO FUNDEB**

Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

PARAMIRIM / BAHIA

E-mail: cme\_paramirim@yahoo.com

Constatamos que conforme determina a Lei, o Município observou a Lei Federal, aplicando **93,68%** correspondente a **R\$ 14.673.139,39 (quatorze milhões, seissentos e setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)** dos recursos originários do FUNDEB na remuneração de Profissionais em efetivo exercício do Magistério, quando a legislação exige aplicação mínima de 70% sobre os ditos recursos, incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

Constatamos ainda, que também foram aplicados o montante de **R\$ 3.936.205,08 (Três milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinco reais e oito centavos)**, correspondente aos 30%, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, cumprindo dessa forma o limite constitucional, na aplicação dos recursos na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, na aquisição de material didático, bem como na utilização em ações relacionadas à aquisição, manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, ao uso e manutenção de bens e serviços, dentre outras despesas.

Assim, analisamos que a aplicação dos recursos do FUNDEB, foram devidamente aplicados em sua finalidade dentro do exercício em que foram creditados.

## 2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista a aplicação dos recursos do FUNDEB, em conformidade com os limites constitucionais pelo Município de Paramirim, Bahia, Exercício Financeiro do ano de 2022, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos índices, **ATESTAMOS A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NO CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO dos 70%** na remuneração de Profissionais em efetivo exercício do Magistério da Educação Básica na rede pública municipal, incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração e na **REGULAR APLICAÇÃO DOS 30%**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
PARAMIRIM/BAHIA

LEI Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
**CÂMARA DO FUNDEB**

Câmara específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

PARAMIRIM / BAHIA

E-mail: [cme\\_paramirim@yahoo.com](mailto:cme_paramirim@yahoo.com)

na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, emitimos **PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022**, do município de Paramirim, Bahia, em 27 de março de 2023.

Paramirim - Bahia, em 27 de março de 2023.

*Edson Morais da Silva*  
Edson Morais da Silva - CPF nº 010.459.805-01

Presidente da Câmara do FUNDEB

Assinam os demais Membros da Câmara do FUNDEB

*Valdenice Batista Magalhães Cardoso*

*Jussávia Barques de Araújo*

*Joana Elvira da Silva Francisco*

*Daniela Marques Batista*

*Elza Santos de Oliveira*

*Lúcia Silva Cardoso*

*Veridiana Porto de Magalhães*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4203-9805-2D44-008B-5CEA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4203-9805-2D44-008B-5CEA



### Hash do Documento

f27a947406306d4d0d26abe4461a9f3a60b537defd4550b336f0fc77396fda1a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/03/2023 18:44 UTC-03:00